



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
Gerência das Comissões**

LEI N° _____

DOM N° _____

AUTÓGRAFO N° 169/2025

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 1411/2025

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

"Dispõe sobre a alteração dos Anexos IV e V da Lei Complementar nº 390, de 02 de julho de 2010, que tratam do plantão extra, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe é conferida no inciso IV, do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Os Anexos IV e V da Lei Complementar nº 390, de 02 de julho de 2010, passam a vigorar com a redação constante do Anexo I e II desta Lei Complementar.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2025.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
Gerência das Comissões**

ANEXO I

(Anexo IV da Lei Complementar nº 390,de 02 de julho de 2010)

TABELA PARA PAGAMENTO DE PLANTÕES EXTRAS

ESCOLARIDADE DO CARGO	PLANTÃO EXTRA (06h)	PLANTÃO EXTRA (12h)
Nível Superior (*)	R\$ 810,00	R\$ 1.620,00
Preceptores de Residência (**)	R\$ 54,00	R\$ 108,00
Nível Superior (***)	R\$ 630,00	R\$ 1.260,00
Nível Superior (****)	R\$ 220,50	R\$ 441,00
Nível Médio	R\$ 63,00	R\$ 126,00
Nível Fundamental	R\$ 52,50	R\$ 105,00

(*)*Médico com especialização lato sensu, mestrado ou doutorado.*

(**) Médicos responsáveis pela preceptoria da residência em Ginecologia Obstetrícia.

(***) Médico.

(****) Demais cargos de nível superior.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO**
Gerência das Comissões

ANEXO II

(Anexo V da Lei Complementar nº 390, de 02 de julho de 2010)

**TABELA PARA PAGAMENTO DE ATIVIDADES NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA –
ÁREA RURAL**

ESCOLARIDADE DO CARGO	PSF/RURAL(06)	PSF/RURAL(12)
Nível Superior(*)	R\$ 810,00	R\$ 1.620,00
Nível Superior(**)	R\$ 270,00	R\$ 540,00
Nível Médio	R\$ 105,00	R\$ 210,00
Nível Fundamental	R\$ 90,00	R\$ 180,00

(*) Ocupante do cargo de Médico.

(**) Demais cargos de nível superior.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO**
Gerência das Comissões

Gerência das Comissões, 22 de outubro de 2025.

Ver. FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS
Presidente CMPV
- 2025/2026 -



Assinado por **Francisco Gedeão Bessa Holanda De Negreiros** - - Em: 22/10/2025, 12:06:54